



CAMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 58º/2025.

O Presidente da Câmara, JOSE MARCELO ALVES BORGES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À INDENIZAÇÃO PELOS SERVIÇOS DE INTERNET REALIZADO PELA EMPRESA VISIONET FIBRA LTDA, CNPJ Nº 35.801.514/0001-20, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/04/2025 A 23/04/2025, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA FINANCEIRA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
14	1	1	1	31	1005	2.232	3.3.90.93	100	Municipal	4.869,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

VISIONET FIBRA - LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 35.801.514/0001-20, estabelecida no endereço RUA CARAJA, QUADRAL, 274, CENTRO, 73.850-000, CRISTALINA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Reconhecimento de dívida referente à indenização		1,00	UN	4.869,00	4.869,00
TOTAL VENCEDOR						4.869,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA FINANCEIRA de CRISTALINA-GO, aos 23/04/2025.

JOSE MARCELO ALVES BORGES
Presidente da Câmara